



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**Poder Executivo**

**PARECER CONTROLE INTERNO**

O Sr. Rômulo Victor de Lima Melo (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Santa Barbara, nomeado nos termos do Decreto N° 25/2010, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o 4º Termo Aditivo do Contrato N° 010701/2014, referente ao Processo N° 300601/2014, celebrado com MULTISERVIÇOS E TRANSPORTES DO PARÁ LTDA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santa Bárbara / PA, 17 de Março de 2016.

Responsável pelo Controle Interno:

---

Rômulo Victor de Lima Melo

Assinatura

Rodovia Augusto Meira Filho, km 15 - CEP: 68798-000 – Santa Bárbara do Pará – Pará – Brasil.

CNPJ: 83.334.698/0001-09

Fone/Fax: (91) 37761153/1152

Email: prefeitura.santabarbara@yahoo.com.br